



•NOVA•
UCSAL

POLÍTICA DE DESCONTOS E FINANCIAMENTOS GRADUAÇÃO TRADICIONAL E TECNOLÓGICA

(VERSÃO ATUALIZADA EM 28/04/18)

- Para os **novos alunos**, haverá aplicação de desconto na matrícula, caso se enquadre em algum dos descontos por modalidade e o solicite através de requerimento no ato da matrícula.
- O pagamento poderá ser efetuado com cartão de débito ou em espécie através de boleto fornecido no ato da matrícula e pago em qualquer agência bancária.
- Para os **alunos veteranos**, a Nova UCSAL aplicará a política de desconto vigente no período da matrícula.

PAGAMENTO ANTECIPADO DA MENSALIDADE

- Após a realização da matrícula, os novos alunos como os veteranos terão desconto de **7%** (sete por cento), caso a mensalidade seja paga até o dia 25 que antecede o vencimento ou de **3%** (três por cento) para o pagamento realizado até o vencimento.

- **DESCONTO PARA PAGAMENTO ATRAVÉS DE CHEQUES PRÉ-DATADOS:**

- Para os alunos que desejarem efetuar o pagamento das mensalidades através de cheques pré-datados, o desconto será de 5% sobre cada mensalidade, no ato da matrícula, sendo o seu vencimento programado para o mesmo dia do vencimento das mensalidades. Este desconto não será cumulativo com o desconto de antecipação ou de pontualidade.
- O cheque deverá ser de Pessoa Física, nominal a AUCBA (Associação Universitária e Cultural da Bahia), cruzado e no verso deverá conter matrícula e telefone para contato. Caso seja cheque de terceiros, além das informações acima, o aluno deverá solicitar o endosso do emitente. **Não aceitamos cheque de Pessoa Jurídica.**

PAGAMENTO ANTECIPADO DO SEMESTRE

- O aluno poderá também realizar o pagamento antecipado do semestre (da 2ª a 6ª parcelas) com desconto de 15%.. Estes descontos não serão cumulativos com o desconto de antecipação ou pontualidade, exceto com os descontos por modalidade.

DESCONTOS POR MODALIDADES

Desconto Família: destina-se a favorecer a captação de estudantes da mesma família, que já estejam integrados na comunidade Nova UCSal, compreendendo:

- ✓ Alunos que possuam pais, irmãos, filhos ou cônjuges que estejam matriculados simultaneamente e que **não possuam bolsas**, obterão desconto de 10% na matrícula e mensalidades do semestre, além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido **só** terá validade caso o pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2015.2.

Desconto Egresso ou Diplomado: Destina-se a captação de estudantes egressos da UCSal ou diplomados de outra IES, para realização de outra graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que já possuam diploma de nível superior (Graduação Tradicional ou Tecnológica) da UCSal ou em outra IES, que **não possuam bolsas**, terão desconto de 50%* na matrícula e 30% nas demais mensalidades, além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2018.2

*O desconto de 50% vale apenas para a matrícula do semestre de ingresso.

Desconto Transferência Externa: Destina-se a favorecer a captação de alunos transferidos de outras Instituições que queiram concluir os seus estudos na UCSal ou realizar outra graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem nos cursos de graduação (**sem bolsas**), através de Transferência Externa , terão desconto de 50%* na matrícula e 30% nas mensalidades, além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2018.2.
- ✓ *O desconto de 50% vale apenas para a matrícula do semestre de ingresso.

Desconto Aluno Proveniente de Instituição Católica: Destinam-se a favorecer a captação de alunos egressos de Instituições Católicas de Ensino Médio que queiram realizar os seus estudos nos cursos de graduação da UCSAL, compreendendo:

Alunos que ingressem nos cursos de graduação (**sem bolsas**), terão desconto de 50%* na matrícula e 20% nas mensalidades do semestre, além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Para tanto, o aluno deverá comprovar que concluiu o ensino médio em Instituição Católica. Válido para alunos ingressantes **a partir de 2018.2.**

*O desconto de 50% vale apenas para a matrícula do semestre de ingresso.

Desconto ENEM: Destina-se a favorecer a captação de alunos do ENEM que optarem por ingressar na UCSAL:

Alunos que ingressem nos cursos de graduação da UCSAL e que **não** possuam bolsas, terão descontos através da nota do ENEM, desde que sua pontuação geral seja a partir de 300 pontos. O percentual de desconto irá variar de acordo à média obtida no ENEM e **está** condicionado ao pagamento das mensalidades do semestre até o vencimento. Este desconto não é cumulativo com outros, **exceto** com o desconto de pontualidade de 7% (pagamento até o dia 25 que antecede o vencimento) e 3% (até o vencimento).

Para tanto, o aluno deverá comprovar a pontuação obtida através do boletim do ENEM. Válido para alunos ingressantes a partir de 2018.2.

O desconto **não** será aplicado para alunos veteranos que realizarem a desistência do curso para posterior reingresso na UCSAL no mesmo curso através da nota do ENEM.

PONTUAÇÃO - DESCONTO	
300 a 450	10%
451 a 600	20%
601 a 700	25%
A partir de 701	30%

Desconto válido para matrícula e mensalidades durante todo o curso, mediante pagamento da mensalidade até o vencimento

CONVÊNIOS E PARCERIAS

Desconto Convênio CIEB x UCSAL: Destinam-se a favorecer a captação de alunos que fazem parte do quadro das empresas associadas do CIEB – Centro das Indústrias do Estado da Bahia e que queiram realizar os seus estudos na UCSal na graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas), através de seleção do Vestibular Tradicional, poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do semestre (incluindo matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Para tanto, o aluno no ato da matrícula, deverá apresentar um Voucher fornecido pelo CIEB, habilitando-o ao desconto. Válido para alunos ingressantes, através de seleção do Vestibular Tradicional, a partir de 2016.1.

Clube de Desconto do Servidor Público do Estado da Bahia: destina-se a favorecer a captação de alunos que sejam servidores públicos do Poder Executivo do Estado da Bahia, estendidos aos seus dependentes diretos, dentro dos seguintes critérios:

Cursos de Graduação Tradicional e Tecnológica, **exceto os cursos de Direito e os das Engenharias**, farão jus ao desconto de 15% a partir de 2017.2 para alunos veteranos e novos (ingressantes), que **não** possuam bolsas, além dos descontos de antecipação ou de pontualidade. Tal desconto somente será concedido para pagamento efetuado até a data de vencimento, sendo cumulativos apenas com os descontos por antecipação ou pontualidade, praticados pela UCSal.

Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

ASTEBA

Destina-se favorecer a captação de alunos que sejam associados da ASTEB, bem como aos seus dependentes diretos, dentro dos seguintes critérios:

Cursos de Graduação Tradicional e Tecnológica, **exceto os cursos de Direito e os das Engenharias**, farão jus ao desconto de 15% a partir de 2017.2 para alunos veteranos e novos (ingressantes), que **não** possuam bolsas, além dos descontos de antecipação ou de pontualidade. Tal desconto somente será concedido para pagamento efetuado até a data de vencimento, sendo cumulativos apenas com os descontos por antecipação ou pontualidade, praticados pela UCSal.

Conselho Regional de Contabilidade – CRC

Destina-se favorecer a captação de alunos que sejam regularmente inscritos no CRC – BA, bem como seus funcionários, servidores e dependentes diretos, dentro dos seguintes critérios:

Cursos de Graduação Tradicional e Tecnológica, **exceto os cursos de Direito e os das Engenharias**, farão jus ao desconto de 15% a partir de 2017.2 para alunos veteranos e novos (ingressantes), que **não** possuam bolsas, além dos descontos de antecipação ou de pontualidade. Tal desconto somente será concedido para pagamento efetuado até a data de vencimento, sendo cumulativos apenas com os descontos por antecipação ou pontualidade, praticados pela UCSal.

Desconto UPB – União dos Municípios da Bahia

Destina-se a favorecer a captação de alunos regularmente associados à UPB, compreendendo:

Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Graduação (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido a partir de 2016.2.

NÃO CUMULAÇÃO DE DESCONTOS

Credenciando-se o estudante a mais de um desconto por modalidade, deverá ele escolher a modalidade que mais lhe convier, **não** sendo permitida a cumulação com qualquer outro desconto dessa natureza, ou com qualquer bolsa.

Caso o aluno venha contratar qualquer modalidade de financiamento externo, que somando a bolsa ou ao desconto concedido, venha a ultrapassar o valor integral da mensalidade (100%), o mesmo não terá mais efeito, devendo ser imediatamente retirado do sistema. O aluno não poderá cumulativamente fazer jus aos descontos por antecipação e pontualidade.

FINANCIAMENTOS

FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Pode se inscrever no processo seletivo do Fies o estudante que:

- Tenha renda familiar mensal bruta, por pessoa, de até três salários mínimos; e
- Tenha participado de alguma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2010 e obtido nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação superior a zero.

As inscrições dos interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) serão efetuadas, em duas etapas:

- 1) Primeiramente por meio do Sistema de Seleção do Fies Fies Seleção, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>. Nesta etapa o MEC seleciona os candidatos de acordo com a nota do ENEM e o quantitativo de vagas disponível para o Curso e Instituição solicitados.
- 2) O candidato selecionado deve acessar o sisfiesportal.mec.gov.br e preencher os dados necessários para conclusão da inscrição e, a partir da ficha de inscrição gerada pelo Sistema Informatizado do FIES, deve comparecer ao atendimento financeiro para prosseguimento dos procedimentos e maiores orientações.

CRED IES

A Universidade Católica de Salvador, firmou parceria com a FUNDACRED, através de seu programa de crédito universitário CRED IES, que possibilita aos alunos, uma forma de pagamento diferenciada: o aluno paga seus estudos no dobro do tempo de utilização do crédito. Esta parceria surgiu em função das restrições impostas pelo FIES, objetivando criar alternativas para que o estudante possa dar continuidade aos seus estudos.

O aluno de graduação paga 50% da mensalidade durante o período regular do curso e os outros 50% do valor da mensalidade serão pagos após a conclusão do curso, com a atualização do valor pelos percentuais de reajuste utilizados pela Instituição de Ensino Superior e a taxa administrativa, sem qualquer incidência de juros remuneratórios. Taxa administrativa de 0,35% ao mês, totalizando 4,2% ao ano, sem capitalização.

Para se inscrever no CRED IES, o aluno deve preencher requerimento junto ao atendimento financeiro localizado nas SGC's (Secretaria Geral de Cursos) dos *campi* da Federação ou Pituáçu, para análise e deliberação.

Atalho site UCSal: <http://noosfero.ucsal.br/institucional/fundacred-cred-ies>

CRÉDITO UNIVERSITÁRIO BRADESCO

O Crédito Universitário Bradesco é mais uma alternativa disponibilizada pela UCSal para os alunos que estão com dificuldades de prosseguir com os estudos por questões financeiras.

O estudante que possuir interesse em aderir ao Crédito Universitário Bradesco deverá preencher requerimento junto ao atendimento financeiro localizado nas SGC's (Secretaria Geral de Cursos) dos *campi* da Federação ou Pituáçu. Para maiores esclarecimentos o estudante pode se dirigir ao PAB (Posto de atendimento Bradesco) localizado no Campus da Federação, de segunda a sexta de 10h00 às 16h00.